



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA Nº 04/2021

No décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, reuniram-se os vereadores que compõem a Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes os vereadores Jossuela Martins Pirelli e Mauro Bertoli. O Vereador Tiago Cordeiro de Lima assinou os pareceres logo após a reunião. Estiveram presentes também o Advogado Dr. Petronio Cardoso e os servidores Allison Pellizer e José Marcelo Souza da Silva. Foram apresentados ao todo 03 (três) proposições, como segue:

- Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóveis e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 09, de 25/03/2002, para a empresa Mundial Fênix Comércio Atacadista de Tecidos Eireli – EPP, como especifica.

- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Finanças, Economia e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social: Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras), no Município de Apucarana, e dá outras providências.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Referenda o termo de convênio para concessão de estágio obrigatório nº 03/2021, firmado entre o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Educação e do Esporte – SEED, por intermédio do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Manoel Ribas e o Município de Apucarana, conforme especifica.

Os vereadores optaram pela livre tramitação das proposições, deixando o mérito para o plenário decidir. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos servidores e vereadores presentes à reunião.

Petronio Cardoso
OAB - 24439 - PR